



# COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE



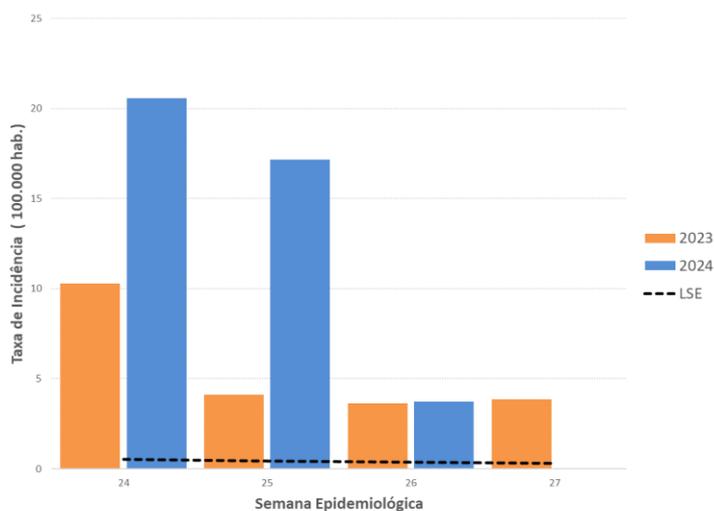
## COMUNICADO DE RISCO DE DENGUE n° 28/2024

SE 24 a 27/2024 (09/06/2024 a 06/07/2024)



### AVALIAÇÃO GERAL DE CASOS PROVÁVEIS

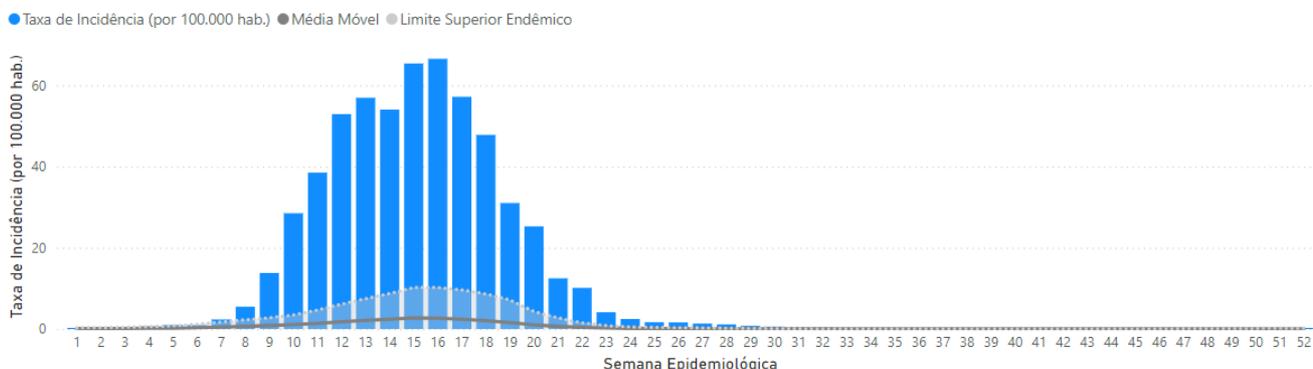
A taxa de incidência de casos prováveis de dengue no Estado, no período de avaliação, segue  **muito acima**  do Limite Superior Endêmico (LSE) do estado, aproximadamente  **24,59 vezes**  o de 2023, no mesmo período (Figura 1), o que deixa o estado em situação de alerta máximo, mesmo com a chegada do inverno.



**Figura 1.** Taxa de incidência de casos prováveis de dengue no RS, SE 24 a 27/2024\*  
Fonte: Sinan online; \*dados sujeitos a alteração

### CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

Em **2022**, o diagrama de controle de dengue foi construído tendo como base de cálculo um período de **7 anos** na sua série temporal (**2015 a 2021**). O ano de 2022 (Figura 2) foi considerado um ano atípico dos demais, caracterizado como “epidêmico ou de surto”. O pico da curva de LSE ocorreu na **Semana Epidemiológica (SE) 16** com taxa de incidência de **10,25**.

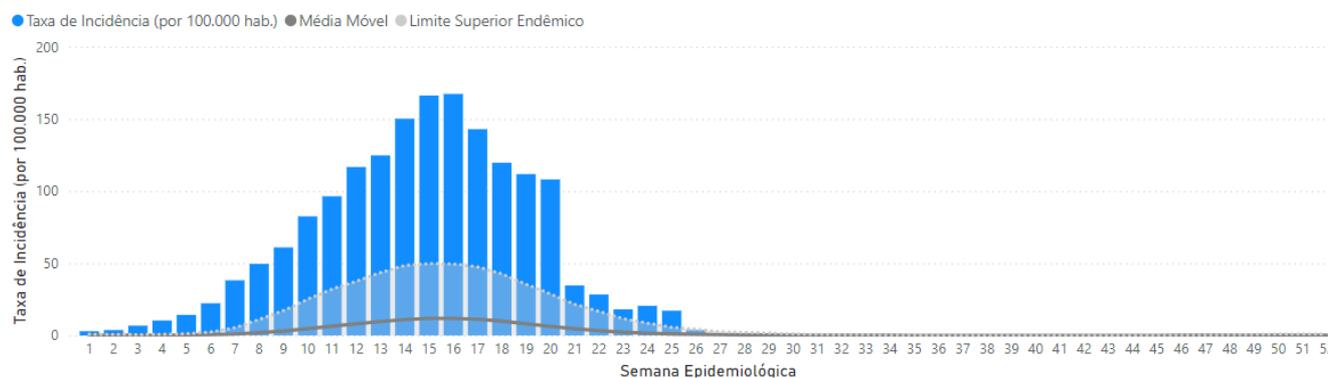


**Figura 2.** Diagrama de Controle de dengue por semana epidemiológica de primeiros sintomas (SE), RS, 2022.  
[https://ti.saude.rs.gov.br/dengue/painel\\_de\\_casos.html](https://ti.saude.rs.gov.br/dengue/painel_de_casos.html)

Todas as informações mencionadas nesse Comunicado de Risco podem ser consultadas no painel de casos de dengue, disponível em <https://denque.saude.rs.gov.br/>

Em julho de **2024**, a metodologia de construção do diagrama de controle da dengue no Rio Grande do Sul (RS) foi revisada, considerando como base de cálculo o período de **9 anos** na sua série temporal (**2015 a 2023**) para melhor representar o novo perfil da doença no estado. A inclusão dos anos 2022 e 2023 foi crucial para ajustar-se à mudança no padrão epidemiológico, caracterizado por níveis elevados da circulação viral, em contraste com a sazonalidade observada anteriormente. Essa alteração resultou em um LSE mais elevado, com pico na **SE 15** e taxa de incidência de **49,88** casos por 100.000 habitantes. A atualização da metodologia demonstra a importância da vigilância epidemiológica adaptável para o monitoramento e ações eficazes no controle deste agravo.

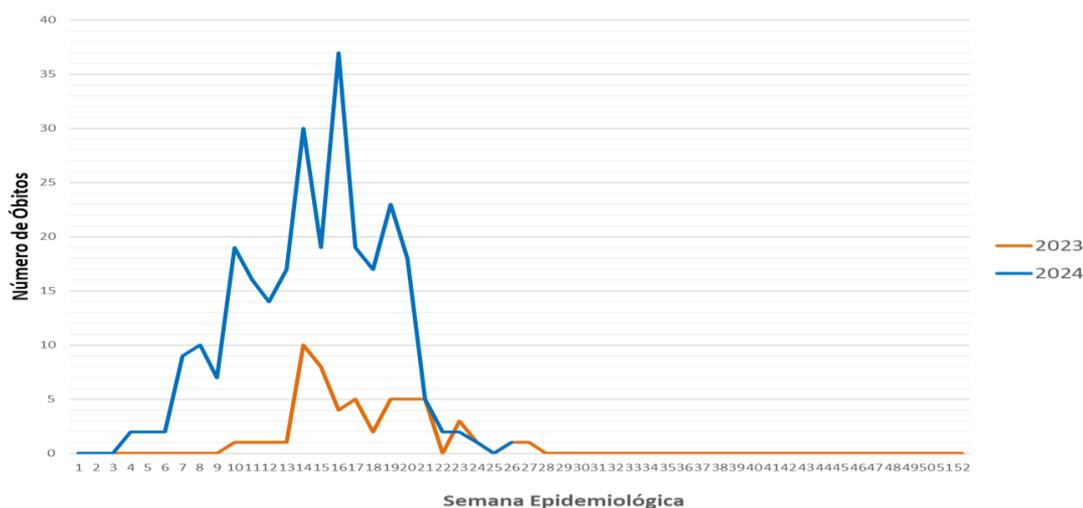
Constata-se que, mesmo com a atualização do diagrama, o ano de 2024 (Figura 3) caracteriza-se como ano epidêmico ou de surto.



**Figura 3.** Diagrama de Controle de dengue por semana epidemiológica de primeiros sintomas (SE), RS, 2024. [https://ti.saude.rs.gov.br/dengue/painel\\_de\\_casos.html](https://ti.saude.rs.gov.br/dengue/painel_de_casos.html)

## ÓBITOS POR DENGUE

Em 2024, o estado registrou, até o momento, **272 óbitos** por dengue (5 a mais que no último comunicado) em **78 municípios**. Neste ano, houve **acréscimo de aproximadamente 403%** no número de óbitos em relação a 2023 (Figura 4).



**Figura 4.** Número de Óbitos por Dengue no Rio Grande do Sul, por SE de Primeiros Sintomas, 2023 e 2024\*(até 09/07/2024)  
Fonte: Sinan online; \*dados sujeitos a alteração

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

A **notificação de casos suspeitos** de dengue deve ser realizada em **até 72 horas** da suspeita, conforme [Portaria SES nº 210/2022](#); **casos graves, gestantes e óbitos** devem ser notificados em **até 24 horas**;

*Todas as informações mencionadas nesse Comunicado de Risco podem ser consultadas no painel de casos de dengue, disponível em <https://denque.saude.rs.gov.br/>*

**IMPORTANTE!** Resultados *não reagente para NS1 não descartam dengue*, a investigação deve prosseguir, conforme [Nota Técnica 02/2023 CEVS/SES-RS](#).

Os serviços de saúde devem realizar a classificação de risco dos pacientes de dengue mediante Fluxograma de Classificação de Risco e manejo do paciente com dengue – 2023, atentando-se aos sinais de alarme ou gravidade (Nota Técnica Nº 17/2023 – CGARB/DEDT/SVSA/MS). **Não é indicado o uso do protocolo de Manchester.**

Os **profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS)** podem consultar o **TelessaúdeRS** através do telefone **0800 644 6543** (atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h).

Na abordagem inicial de um paciente com síndrome febril aguda e histórico de exposição a áreas alagadas, lama ou esgoto nos últimos 30 dias, orienta-se que as **Equipes de APS** atentem-se ao diagnóstico diferencial de **leptospirose e hepatite A**, conforme [Nota Informativa Conjunta Nº 5/2024 – SVSA,SAES,SAPS,SES/RS e COSEMS/RS](#). O tratamento deve ser oportuno no momento da suspeita, não sendo necessário resultado laboratorial para manejo clínico.

As regiões de saúde 07 (Vale dos Sinos), 10 (Capital/Vale do Gravataí), 16 (Alto Uruguai Gaúcho) e 28 (Santa Cruz do Sul) estão vacinando crianças de 10 a 14 contra a dengue. Por isso, **os serviços de saúde que atenderem crianças nesta faixa etária com sintomas suspeitos de dengue, oriundas destas regiões, devem se certificar sobre a questão vacinal.** Caso tenha sido vacinada, essa informação, bem como a data, devem constar no campo “observações” da notificação.

***Idosos e crianças estão mais sujeitos à hospitalização e ao desenvolvimento de formas graves da doença!***

A **população** deve:

- ✓ tomar água potável para se manter hidratada;
- ✓ revisar interna e externamente as áreas da residência, ao menos uma vez por semana, colocando fora objetos que acumulem água;
- ✓ procurar um serviço de saúde diante das manifestações dos primeiros sintomas compatíveis com dengue e na ocorrência de sinais de alarme;
- ✓ usar repelente para sua maior proteção.

Os **sintomas de alarme da dengue** são:

- |  |  |
|--|--|
| ✓ dor abdominal intensa e contínua,        | ✓ sonolência excessiva ou irritabilidade,    |
| ✓ vômitos persistentes ou recorrentes,     | ✓ diminuição da produção de urina,           |
| ✓ sangramento de mucosas (nariz/gengivas), | ✓ pele pálida, fria e úmida,                 |
| ✓ sangramento menstrual intenso,           | ✓ dificuldade respiratória,                  |
| ✓ tonturas ou sensação de desmaio,         | ✓ dor no peito ou dificuldade para respirar. |

Data de emissão do documento: 09/07/2024